



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

1. Altera-se o subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, os cargos citados abaixo, que passam a ser como segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
22	Professor de Artes	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na disciplina específica e/ou formação de Ensino Superior em área correspondente.	1 + CR	20 horas	R\$ 2.026,99
41	Turismólogo	Ensino Superior Completo de Bacharelado em Turismo <del>e Hotelaria com registro no Conselho da Classe.</del>	CR	40 horas	R\$ 4.977,74
<b>NÍVEL TÉCNICO COMPLETO</b>					
54	Eletrotécnico	Ensino Médio Profissionalizante Completo ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrotécnico, Carteira Nacional de Habilitação – mínimo categoria “AB” e <del>registro no Conselho da Classe.</del>	CR	40 horas	R\$ 3.272,86

2. Em razão das alterações mencionadas acima, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em permanecer no Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do link Formulário Online - Devolução da Taxa de Inscrição - Cargos de Cód. 22, 41 e 54, disponibilizado no site da FUNDATEC no período do dia 03 a 24/09/2019.

2.1 A conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros.

2.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 25/09/2019 no site da FUNDATEC com o período em que ocorrerá a devolução.

2.3 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal Capão da Canoa/RS.

2.4 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

3. Tendo em vista o artigo 64 da LDBEN e a Lei Complementar 030/2011, retificam-se no Edital de Abertura nº 01/2019 os itens abaixo, que passam a ser conforme segue e não como constaram:

3.1 No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, passa a constar:

- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva nos cargos de Professores, **Orientador Educacional** e **Supervisor Escolar**.

3.2 No **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, no que se refere a etapa da Prova de Títulos, inclui-se ao lado de Professores a seguinte expressão: Cargos de Professores, **Orientador Educacional** e **Supervisor Escolar**.

3.3 No subitem 1.3.3 – DA PROVA DE TÍTULOS, passa a constar:

Data	Cargo
Data Provável conforme Item 1.2	Professores, <b>Orientador Educacional e Supervisor Escolar</b> .

3.4 No item 8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, no subitem 8.1, passa a constar: Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Professores** (Cód. 21 a 35), **Orientador Educacional (Cód. 20) e Supervisor Escolar (Cód. 39)**.

3.5 No item 10. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO, no subitem 10.1.3, passa a constar: Para os cargos de **Professores, Orientador Educacional e Supervisor Escolar** o valor total da Prova de Títulos será somado à nota da Prova Teórico-Objetiva.

3.6 No item 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, no subitem 12.5, passa a constar: **Da Classificação dos Cargos com Prova de Títulos (Professores - Cód. 21 a 35), Orientador Educacional (Cód. 20) e Supervisor Escolar (Cód. 39)**.

3.7 No ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS, passa a constar:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores (Cargos de Cód. 21 a 35), <b>Orientador Educacional (Cód. 20) e Supervisor Escolar (Cód. 39)</b> .	Prova de Títulos (C)	10,00	-	10,00**

4. Altera-se no ANEXO VII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o Programa do **CARGO 15: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO** passando a ser conforme segue e não como constou:

**GINECOLOGIA:** Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Ginecologia infanto-puberal. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Dor pélvica aguda e crônica. Sangramento uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estática pélvica. Incontinência urinária. Urgências em ginecologia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Anticoncepção. Ciclo menstrual. Amenorreias. Anovulação crônica. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade. Reprodução humana. Climatério. Osteoporose. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna e maligna. Diagnóstico por imagem em ginecologia.

**OBSTETRÍCIA:** Diagnóstico de gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Crescimento intrauterino restrito. Gemelaridade. Avaliação da Saúde fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórcepe e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabete e gestação. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.

5. Altera-se no ANEXO VII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o Programa do **CARGO 54: ELETROTÉCNICO** passando a ser conforme segue e não como constou:

1. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. 2. Medidas elétricas. 3. Desenho Técnico: Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. 4. Máquinas elétricas: Transformadores,

Motores de indução monofásicos e trifásicos. 5. Acionamentos e controles de máquinas elétricas. 6. Equipamentos e materiais elétricos de baixa tensão. 7. Instalações elétricas de baixa tensão. Aterramento. 8. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. 9. Normalização: NR-10 e NBR 5410. 10. Resolução Normativa Nº 414, de 9 de setembro de 2010.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2019.

Amauri Magnus Germano  
**Prefeito Municipal**